



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

IFAM/PROAD
Fls. Nº 48
Rubrica: *Portela*



DESPACHO Nº 015/2014

Documento de Referência: DESPACHO/ENCAMINHAMENTO Nº 017/DIPLAN/IFAM

A: DAF

Senhor Diretor, encaminhamos os documentos relativos à penalização da empresa MATIELLO & ROLDI LTDA ME, para autorização do Reitor de abertura de processo de responsabilização. Após a autorização, o setor competente deverá elaborar um relatório sugestivo de penalização para encaminhamento à procuradoria jurídica e posterior decisão do reitor.

Respeitosamente,

Manaus, 13 de fevereiro de 2014.

Adonias de Sá Portela

ADONIAS DE SÁ PORTELA
Coordenador de convênios e contratos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IFAM/PROAD
Fls. Nº 49
Rubrica: Palmeira



DESPACHO/ENCAMINHAMENTO Nº 002/2014

Documento de Referência (Anexos): Nota Técnica Nº 009 – COSE/DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2014
DESPACHO/ENCAMINHAMENTO Nº 50 DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2014
DESPACHO Nº 015/2014 - CCC/DAF/PROAD/2014

Assunto: **Apuração de Responsabilidade da Empresa Martielo & Roldi Ltda ME**

ATENÇÃO: Para fins de organização processual, SOLICITAMOS que a documentação juntada a esta ficha obedeça à sequência cronológica, da mais antiga para a mais recente.

(Fonte: Portaria Normativa Nº 05 – SALT/MPOG de 19 de Dezembro de 2002)

DESPACHO ENCAMINHAMENTO

À PROAD:

Encaminhamos documentos anexos para encaminhamento à Reitoria para autorização de abertura de processo administrativo que visa a apuração de responsabilidade da empresa MARTIELO & ROLDI LTDA ME, conforme nota técnica nº 009 supra.

Atenciosamente,


Jânio Lúcio Paes Alves
Diretor de Administração e Finanças

Manaus, 24 /02 /2014.



MEMO Nº 128/2014 – PROAD/IFAM

IFAM/PROAD
Fis. Nº <u>50</u>
Rubrica: <u>Padua</u>

Manaus, 25 de fevereiro de 2014


Ao Magnífico Reitor do IFAM
Sr. João Martins Dias

Assunto: **Apuração de responsabilidade**

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando V. Mag., vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo administrativo que visa a apuração de responsabilidade da empresa MARTIELO & ROLDI LTDA ME, conforme nota técnica nº 009 em anexo.

Respeitosamente,


Júlio César Campos Anveres
Pró-Reitor de Administração



DESPACHO Nº 219 - GR/IFAM

- Data: 26 de fevereiro de 2014

À: Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Obj.: Memo nº 128/2014 PROAD/IFAM

Interessado (a): Martiello & Roldi Ltda. ME

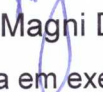
Assunto: apuração de responsabilidade

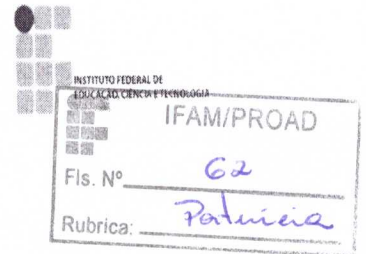
IFAM/PROAD
Fis. Nº: 51
Rubrica: Patrícia

À
PROAD

Senhor Pró-Reitor,

Em resposta ao Memo nº 128 – PROAD/IFAM/2014, informamos a Vossa Senhoria que estamos de acordo com a abertura de procedimento apuratório contra a empresa Martiello & Roldi Ltda. ME. Para tanto, adotem os procedimentos legais de praxe.


Sandra Magni Darwich
Reitora em exercício



MEMORANDO N° 048 – PRODIN/IFAM

Manaus, 26 de fevereiro de 2014

Ao Pró-Reitor de Administração

ASSUNTO: Situação dos Grupos geradores – Relatório do Campus Parintins

Ref. 1 – Despacho N° 017/DIPLAN/IFAM, de 29/01/2014

Ref. 2 – MEMO N° 36/2014-DAP/DG/IFAM/CPIN, de 17/02/2014

Ref. 3 – MEMO N° 42/2014-DAP/DG/IFAM/CPIN, de 24/02/2014

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Despacho N° 017/DIPLAN/IFAM, de 29/01/2014, anexo, encaminhamos a Vossa Senhoria o MEMO N° 36 e 42/2014-DAP/DG/IFAM/CPIN, de 17 e 24/02/2014, respectivamente, anexo que trata do Relatório da situação do grupo gerador do Campus Parintins.
2. Informamos que os Relatórios foram solicitados objetivando conhecer as condições técnicas e de segurança adequadas para o funcionamento do grupo gerador, com vista à energização contínua e ininterrupta de cargas dos Campi: Lábrea, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo, Coari, Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira.
3. Considerando o respectivo **Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo**, que estabelece após o prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, sem prejuízo do disposto no Código Civil sobre a empreitada de material e mão-de-obra, e desde que satisfeitas às condições a seguir:
 - a) não sejam constatados defeitos ou imperfeições nos serviços executados, ou que sejam atendidas todas as reclamações referentes a defeitos ou imperfeições verificadas e notificadas;
 - b) sejam entregues todos os documentos necessários à satisfação efetiva das obrigações contratuais, conforme disposto no edital, inclusive:
 - b.1) a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND) da Contratada e das subcontratadas;
 - b.2) a Certidão de Regularidade do FGTS da Contratada e das subcontratadas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Rua Ferreira Pena, nº 1109 – Centro – CEP 69025-010 Manaus/Amazonas
Telefone: (92) 91525331 E-mail: prodin@ifam.edu.br Web site: www.ifam.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA IFAM/PROAD
Fis. Nº <u>63</u>
Rubrica: <u>Patúncia</u>

- b.3) Prova de Regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Municipal do domicílio ou sede da empresa, válidas, ou outras equivalentes, na forma da Lei, da Contratada e das subcontratadas;
- b.4) Documentos “como construído” – (As Built), se houver alteração de projetos;
- b.5) Notas fiscais e termo de garantia dos equipamentos, quando houver;
- c) O Recebimento Definitivo do Objeto estará condicionado:
- c.1) Ao integral cumprimento das exigências do edital e seus anexos;
- c.2) À entrega ao Contratante pela Contratada de todos os originais da documentação técnica correspondente ao objeto;
- d) O Contratante receberá definitivamente o objeto, ou, havendo pendências, informará o fato, por escrito, à Contratada, que deverá, no prazo de dois dias, apresentar relatório técnico informando as medidas a serem adotadas para resolução dos problemas constatados e o prazo para solução;
- e) O Contratante poderá utilizar-se das garantias referidas no edital, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais passíveis de adoção pelo Contratante, para sanar os defeitos e imperfeições não corrigidas tempestivamente pela Contratada no prazo para o recebimento definitivo;
- f) O prazo de garantia definido no Artigo 618 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) será contado a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.
- g) A garantia de materiais quando superior ao prazo definido em lei será contado da data definida pelo seu respectivo fornecedor.
- h) O recebimento definitivo do Objeto não isenta a Contratada de suas responsabilidades pela correção e qualidade dos materiais, equipamentos e serviços objeto do contrato, bem como das responsabilidades remanescentes ressalvadas ou previstas no contrato e na legislação aplicável.
4. Considerando ainda, que o Contratante poderá exigir a qualquer momento, a comprovação do cumprimento das obrigações estipuladas no Contrato.
5. Solicitamos as providências necessárias para a solução das pendências e o envio de Ofício a empresa para a execução dos serviços, conforme as inconformidades apontadas no Relatório e a Nota Técnica nº 009-COSE/DE/DIPLAN/2014, de 29/01/2014, (anexo).

Atenciosamente.


Profª MSc. Ana Maria Alves Pereira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional - IFAM
Portaria Nº 159-GR/IFAM, de 1/2/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

SGD 4194

IFAM/PROAD
Fis. Nº 64
Rubrica: Patúcia
INSTITUTO FEDERAL

DESPACHO/ENCAMINHAMENTO nº 017 /DIPLAN/IFAM, de 29/01/2014

Documentos de Referência: Memorando nº 50 DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2014

Nota Técnica nº 009 – COSE/DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2014

Interessado (a): IFAM

Assunto: Situação dos grupos geradores do IFAM

() DESPACHO (x) ENCAMINHAMENTO

A: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo encaminhamos os documentos em anexo para subsidiar a administração na tomada de decisão acerca dos encaminhamentos para resolver o problema dos grupos geradores.

VISTO

Prof.ª MSc. Ana Maria Alves Pereira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional/IFAM
Portaria nº 159-GR/IFAM de 12/2013

João Luiz Cavalcante Ferreira
SIAPE 1062681
Diretor de Planejamento
P.O. nº 1050-GR/IFAM/2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

IFAM/PROAD
Fls. Nº <u>65</u>
Fabrica: <u>Patúcia</u>
<small>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</small>

MEMO Nº 050 DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM2014

Manaus, 29 de Janeiro de 2014.

DE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PARA: DIPLAN
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)

RECEBIDO IFAM / DIPLAN Em: <u>29/01/14</u> Hora: <u>14</u> h <u>00</u> min. <u>Patúcia</u> Assinatura

Prezado senhor,

Encaminhamos a NOTA TÉCNICA Nº 009, Referente a Tomada de preço Nº 001/2012, cujo assunto é a situação dos grupos geradores do IFAM, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Ana Maria Dias da Silva
Coord. de Obras e Serviços de Engenharia
Proc. Nº 104-GR/IFAM, 15/09/2013



NOTA TÉCNICA N.º 009 – COSE/DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2014

Manaus/AM, 29 de janeiro de 2014

DA: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.
A(O): DIRETORIA DE PLANEJAMENTO – DIPLAN.
ASS.: SITUAÇÃO DOS GRUPOS GERADORES DO IFAM.

I - DAS INFORMAÇÕES

1. **PROCESSO:** N.º 23042.000308/2012-14
2. **TOMADA DE PREÇO N.º:** 001/2012;
3. **OBJETO:** Instalação de Grupo Gerador, Instalação do Quadro de Transferência Automática e Veneziana dos Campi: Maués, Parintins, Lábrea, Presidente Figueiredo, Coari, Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira;
4. **ANEXOS:**
 - 4.1 Ata de Registro de Preços N.º 15/2009;
 - 4.2 Crt. 033/2012-EEL;
 - 4.3 Crt. 034/2012-EEL;
 - 4.4 Ofício 10586/2012, datado de 23 de outubro de 2012;
 - 4.5 Ofício 10601/2012, datado de 31 de outubro de 2012;
 - 4.6 Memo 832 PRODIN/IFAM/2012, datado de 05 de novembro de 2012;
 - 4.7 Memo N.º 307 – PROAD/IFAM/2012, datado de 07 de novembro de 2012;
 - 4.8 Ofício N.º 207 – PROAD/IFAM/2012, datado de 07 de novembro de 2012;
 - 4.9 Notificação N.º 01/2012.

II - DO HISTÓRICO

Conforme Ata de Registro de Preços N.º 15/2009, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 30/2009, realizado no dia 10 de dezembro de 2009, foi registrado o preço ofertado pela empresa **MARTIELLO & ROLDI LTDA ME**, para futura aquisição de Grupo Gerador. Na época, o tipo especificado foi o modelo à diesel da marca **CUMMINS PG C250D6**, tendo valor unitário de R\$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

IFAM/PROAD
Fls. N° 67
Rubrica: Patricia
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

123.115,00 (cento e vinte e três mil, cento e quinze reais), com um quantitativo estimado de 10 (dez) unidades.

No dia 20 de abril de 2012, na sala da Comissão Geral de Licitações do IFAM, foi realizada a Tomada de Preços N.º 001/2012, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Instalação do Grupo Gerador, Instalação do Quadro de Transferência automática e Veneziana com Tratamento Termo Acústico dos Geradores dos Campi do IFAM em: São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Lábrea, Presidente Figueiredo, Maués, Parintins e Coari. Esta licitação justificou-se em função da necessidade de fornecimento de energia alternativa aos Campi citados anteriormente.

Decorrente desta Tomada de Preço, foram vencedoras as empresas Eletron Engenharia e BMJ Comercial e Serviços Ltda, sendo que a primeira sagrou-se vencedora para o Campus Parintins e Presidente Figueiredo com os valores, respectivamente, de R\$ 49.650,58 e R\$ 48.327,80. A segunda tornou-se vencedora no Campus Coari, Tabatinga e Maués com os valores, respectivamente, de R\$ 34.693,79, R\$ 51.489,64 e R\$ 51.489,64.

É importante lembrar que com relação ao Campus Lábrea, sua licitação foi considerada deserta e o Campus São Gabriel da Cachoeira teve sua licitação anulada conforme Parecer N.º 208 – PF/IFAM/2012.

Quando do início das atividades das empresas, foram verificadas que os equipamentos entregues pela empresa MARTIELLO & ROLDI LTDA ME encontravam-se com tensão de trabalho diferente da utilizada nos Campi objeto do certame, e disjuntores de 380/220V os quais deveriam ser 220/127V.

No dia 31 de outubro de 2012 a empresa BMJ Comercial e Serviços Ltda comunicou, através do OFÍCIO 10601/2012, o impedimento na conclusão dos serviços nos campi o qual sagrou-se vencedora, face às inconformidades verificadas junto aos grupos geradores. Em 27 de setembro de 2012, a empresa Eletron Engenharia manifestou necessidade de correção da tensão dos geradores cuja instalação estava sob sua responsabilidade, tendo em vista que os mesmos foram



configurados para uma tensão de trabalho inadequada para os Campi. Após a nomeação de Comissão para *inspeção in loco* dos equipamentos, foi elaborado o Relatório Técnico constatando das solicitações das empresas contratadas, sendo conclusivos pela correção das inconformidades apresentadas.

A empresa MARTIELLO & ROLDI LTDA ME foi notificada, conforme documentação anexa, a realizar as devidas substituições dos grupos geradores fornecidos, tendo em vista que os geradores entregues estavam com a especificação de tensão de trabalho diferente, e disjuntores de 380/220V os quais deveriam ser 220/127V. Entretanto, até a presente data, a empresa não realizou as devidas substituições, ferindo assim o que é observado na Ata de Registro de Preços, que faz parte do Edital de Licitação por força do que dispõe o seu subitem 19.9, que diz: "*a empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o IFAM, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeitos de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes no Projeto Básico, anexo I do Edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento*", conforme se constata na CLAUSULA SÉTIMA, SUBCLAUSULA SEGUNDA da Ata de Registro de Preços.

No decorrer do tempo, os diretores dos Campi enviavam solicitação de providências às constantes falhas apresentadas pelo grupos geradores, causando prejuízos ao patrimônio do IFAM, face aos problemas enfrentados pelos campi é o fato de ocorrer constantes quedas de energia.

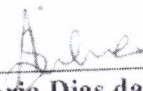
III - DA ANÁLISE

Mediante ao exposto e, considerando todas as inconformidades apresentadas, percebe-se a necessidade de providências urgentes, visando sanar as pendências existentes, para que os grupos geradores dos Campi possam ser instalados conforme especificações constantes no Projeto Básico, para atender totalmente à demanda de energia necessária aos Campi, face à constatação de que as instalações realizadas anteriormente nos campi estão insuficientes no atendimento aos mesmos.



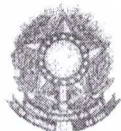
IV – DA CONCLUSÃO

Objetivando indicar as correções necessárias, segue em anexo documentação (Ofício 10586/2012, Ofício 10601/2012, Crt. 033/2012-EEL e Crt. 034/2012-EEL) das empresas contratadas, apontando as pendências e apresentando providências necessárias a serem tomadas para sanar as inconformidades, tendo em vista que a Garantia dos Grupos geradores já está vencida e até o momento não foi realizada a substituição dos mesmos.



Ana Maria Dias da Silva, Dra.
Coord. De Obras e Serviços de Engenharia/DE

SGD 4981



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



IFAM/PROAD
Fls. Nº 70
Rubrica: Patruiceia

Mem. nº36/2014 - DAP/ DG/IFAM-CPIN

Parintins, 17 de fevereiro de 2014.

Ao Diretor Geral do Campus Parintins.

Assunto: **Resposta a solicitação enviada por mensagem eletrônica no dia 18/12/2013.**

Ref.: Mensagem Eletrônica no dia 18/12/2013 (Diretoria Geral);

Mensagem Eletrônica da empresa Eletron (09/10/2012);

Mensagens Eletrônicas da empresa Eletron (05 e 06 de dezembro de 2012);

Mensagem Eletrônica da empresa Eletron (17/01/2013);

Crt. 034/2012-EEL – Eletron (03/10/2012);

Relatório Técnico de Andamento dos Serviços de Instalação do Gerador no Campus do IFAM de Parintins – Eletron e anexos em 05 laudas (27/09/2012);

1. Considerando a mensagem eletrônica no dia 18/12/2013, a qual encaminhou a solicitação da Engenharia/DIPLAN (Diretoria de Planejamento), para que este Campus apresentasse relatório sucinto sobre a atual situação do grupo gerador.
2. Informamos a Vossa Senhoria que estamos respondendo somente agora, pois estávamos procurando informações sobre a documentação específica onde explica os motivos da não conclusão da obra.
3. Portanto, encaminhamos a Vossa Senhoria o relatório sobre o grupo gerador. Além disso, segue documentação enviada pela empresa ELETRON ENGENHARIA LTDA, responsável pela obra, emitindo Relatório Técnico de Andamento dos Serviços de Instalação do Gerador no Campus do IFAM de Parintins, protocolado no IFAM-Reitoria no dia 03/10/2012.

Respeitosamente,

RECEBIDO
IFAM
Data: 28/02/14 Hora: _____
Assinatura: *[Signature]*
ASSINATURA

[Signature]
David Wilkerson Ferreira de Souza
Chefe do DAP IFAM-CPIN
Portaria Conjunta GR/DG nº 39/2013

IFAM - CAMPUS PARINTINS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Recebido em: 28/02/14
Horário: 10h 30min
Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



IFAM/PROAD
Fls. Nº 71
Rubrica: Patúcia

RELATÓRIO

PROCESSO PRINCIPAL: 23042.000308/2012-14 (TOMADA DE PREÇO Nº 01/2012)

PROCESSO INTERNO: 23384.000126-2012-64

OBJETO: Instalação do Grupo Gerador. Instalação do Quadro de Transferência Automática, e Veneziana com Tratamento Termo Acústico do Gerador do Campus Parintins, sob a forma de MENOR PREÇO POR ITEM.

CONTRATO: 04/2012

FORNECEDOR: Eletron Engenharia Ltda

CNPJ: 63.717.045/0001-00

Situação: Serviços pré-concluídos.

Motivo: Conforme PENDÊNCIAS indicadas no Relatório Técnico de Andamento dos Serviços de Instalação do Gerador no Campus do IFAM de Parintins, elaborado pela empresa responsável pela obra (em anexo).

Parintins, 17 de fevereiro de 2014.

IFAM - CAMPUS PARINTINS

David Wilkerson Ferreira de Souza
Coordenador de Administração e Planejamento
Campus Parintins

Zimbra

david_wilkerson@ifam.edu.br

FW: [Engenharia/DIPLAN - Informação #1665] Situação do Grupo Gerador dos Campos

De: Wilber Bitencourt
<bitencourt1960@hotmail.com>

Qui, 18 de Dez de 2013 17:50

Assunto: FW: [Engenharia/DIPLAN - Informação #1665] Situação do Grupo Gerador dos Campos

Para: Nathán Souza <nathan@ifam.edu.br>, David Wilkerson <david_wilkerson@ifam.edu.br>

	IFAM/PROAD
Fls. Nº	72
Rubrica:	Patricia

Solito atender a solicitação, enviar relatório a CGDC

Grato

Wilber Bitencourt

De: Wilber Bitencourt <bitencourt1960@hotmail.com>

Enviado: 18 Dec 2013 17:48:35 -0500

Para: david_wilkerson@ifam@gmail.com
Assunto: [Engenharia/DIPLAN - Informação #1665] Situação do Grupo Gerador dos Campos

De acordo #1665 alterada (por Ana Maria Alves Pereira).


- Arquivo CD Instalação do grupo gerador 02.03.2012 (1).zip adicionado
- Arquivo EDITAL TOMADA DE PREÇOS 01.2012 (2).pdf adicionado

De acordo #1665 Situação do Grupo Gerador dos Campos

- Assunto: Tarefa Gerenciada
- Descrição: Nova
- Plano: Inadere Normal
- Expiração: 10 dias
- Compartilhada:
- Comentário:

Requerer relatório quanto da situação do grupo gerador de cada campus do IFAM. Nesse relatório deve constar o status e caso não esteja concluída obra, deve constar o motivo da não conclusão.

Atenciosamente,
David Wilkerson
Sistema de Gestão de Recursos Financeiros (PROCFIN)

	IFAM/PROAD
Fis. Nº	73
Rubrica	Patricia

Paulo Bertazzo

De: Paulo Bertazzo [paulobertazzo@eletron.eng.br]
Enviado em: terça-feira, 9 de outubro de 2012 17:30
Para: 'venancio@ifam.edu.br'
Cc: 'diretorparintins@ifam.edu.br'
Assunto: Cópia
Anexos: Cópia Digital.rar

AO
IFAM/PRODIN
C/C IFAM CAMPUS PARINTINS

Prezados Senhores,

Segue anexo cópia digitalizada de correspondência enviada a PRODIN, relativa aos serviços de instalação do Grupo Gerador.

A qual relata o estágio atual dos serviços bem como as providências a serem tomadas pelo IFAM.

Atenciosamente,

Eng. Paulo Roberto Bertazzo
ELETRON ENGENHARIA LTDA.

IFAM/PROAD
Fls. Nº 74
Rubrica: <i>Paulo Bertazzo</i>

Paulo Bertazzo

De: Paulo Bertazzo [paulobertazzo@eletron.eng.br]
Enviado em: quarta-feira, 5 de dezembro de 2012 17:56
Para: 'flpavesi@globo.com'
Cc: 'venancio@ifam.edu.br'
Assunto: Fotos ger IFAM PIN e PF
Anexos: FOTOS DISJ E TAPES GER IFAM PRES FIG.rar

A
MATTIELLO E ROLDI

AT. SR. FLAVIO PAVESI

Conforme contato tel. estou enviando em anexo Fotos dos Geradores do IFAM: Campus Parintins e Presidente Figueiredo.

Onde consta os dados de placa, disjuntor a ser substituído, barras a serem substituídas e jamper a ser adicionado, inclui cópia do teste de fábrica.

Nos prontificamos a realizar a substituição das peças nos locais indicados sem ônus, pois estamos instalando as feridas máquinas.

Aguardo retorno da previsão do fornecimento das peças, para conclusão dos serviços.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Bertazzo
Eng. Elet. CREA 1919-D AM/RR
ELETRON ENGENHARIA LTDA.

IFAM/PROAD
Fls. Nº 75
Rubrica: Patência

Paulo Bertazzo

De: Paulo Bertazzo [paulobertazzo@eletron.eng.br]
Enviado em: quinta-feira, 6 de dezembro de 2012 10:50
Para: 'fpavesi@ig.com.br'
Cc: 'venancio@ifam.edu.br'
Assunto: FOTOS GERADOR PARINTINS
Anexos: FOTOS DISJ TAPES E TEST FAB IFAM PIN.rar

À
Mattiello e Roldi

At. Sr. Flávio Pavesi,

Conforme contato tel. estou enviando fotos do Ger. do Campus do IFAM de Parintins. Onde consta os dados de placa, disjuntor, barras e jamper (ou adicionado) a serem substituídos, incluso ficha do teste de fabrica.
Quando fornecido os materiais nos prontificamos a realizar a troca sem ônus.
Aguardo retorno da previsão do fornecimento das peças, para a conclusão dos serviços.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Bertazzo,
Eng. Elet. CREA 1919-D AM/RR
ELETRON ENGENHARIA LTDA.

OBS. O email da globo está desabilitado pois volta já tentei várias vezes

IFAM/PROAD
Fls. Nº 76
Rubrica: <i>Palmeira</i>

Paulo Bertazzo

De: Paulo Bertazzo [paulobertazzo@eletron.eng.br]
Enviado em: quinta-feira, 17 de janeiro de 2013 09:59
Para: 'thaisasabino@gmail.com'
Assunto: ENC: PLANILHAS GER PF E PIN
Anexos: Planilha acréscimo e decréscimo IFAM FIGUEIREDO.xlsx; Planilha acréscimo e decréscimo IFAM PARINTINS.xlsx

Sra. Thaisa

Segue cópia das planilhas

Sds,

Paulo Roberto Bertazzo
Eletron Eng. Ltda.

De: Paulo Bertazzo [mailto:paulobertazzo@eletron.eng.br]
Enviada em: quinta-feira, 6 de dezembro de 2012 12:55
Para: 'venancio@ifam.edu.br'
Assunto: PLANILHAS GER PF E PIN

Professor Venâncio,

Segue em anexo planilhas de acréscimos e decréscimos dos geradores de Presidente Figueiredo e Parintins, espremi o que pude para caber o disjuntor. Estou no aguardo para o Termo Aditivo para estes Contratos. Mandei para o Flávio Pavesi o que ele solicitou c/ cópia para o SR.

Sds,

Paulo Roberto Bertazzo
ELETRON ENGENHARIA LTDA.

IFAM/PROAD
Fls. Nº 77
Rubrica: Patrícia



Crt. 034/2012-EEL

AO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AT. PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SR. NELSON BATISTA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SERVIÇOS E RELATÓRIO A
PRODIM

REF.: CONTRATO Nº: 04/2012. PROC Nº: 23384.000126/2012-64. NOTA DE EMPENHO: Nº
2012NE800100.

Prezado Senhor.

A ELETRON ENGENHARIA LTDA., empresa estabelecida na Rua Albano Melo nº 139, Quadra F-02, Conjunto Shangrilá III, bairro Parque 10 de Novembro, Manaus/Amazonas, vem solicitar: ADITIVO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, INST. DO QUADRO DE TRANSF. AUTOMÁTICA E VENEZIANA COM TRAT. TERMO ACÚSTICO DO GERADOR, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM., objeto do Contrato N. 004/2012-CAMPUS PARINTINS, conforme correspondência e documentação anexa, para formalização da tramitação documental em observância do Ofício Circular nº 01 PRODIN/IFAM/2012

Manaus, 03/outubro/2012.

ELETRON ENGENHARIA LTDA.
Paulo Roberto Bertazzo
Engenheiro Eletricista
CREA AMRR Nº 1919-D

IF - AM
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 03/10/12
HORAS: 13:30
N. D. Silva
ASSINATURA

IFAM/PROAD
Fls. Nº 78
Rubrica: <i>Patúcia</i>

ELETRON

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANDAMENTO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO GERADOR NO CAMPUS DO IFAM DE PARINTINS

CONTRATO Nº: 06/2012. PROC Nº: 23384.000126/2012-64. NOTA DE EMPENHO: Nº 2012NE800100.

A empresa **ELETRON ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ 63.717.045/0001-00, localizada à Rua Albano Melo n. 139 – Parque Shangrilá III, CEP 69.054-719, em Manaus / Amazonas, telefone (92) 3236-3668, do Sr. **PAULO ROBERTO BERTAZZO**, Eng. Eletricista, inscrito no CREA (AM/RR) sob o nº 1919-D, CPF: 740.758.708-63, engenheiro responsável técnico, pela **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, INSTALAÇÃO DO QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA E VENEZIANAS DO CAMPUS DO IFAM DE PARINTINS/AM.**

1- HISTÓRICO DOS EVENTOS ADMINISTRATIVOS.

- 1.1 - Assinatura do Contrato: 02/08/2012
- 1.2 - Emissão da Ordem de Serviço: 10/08/2012
- 1.3 - Emissão da ART 0020397/2012 Ref. ao Contrato.

2- HISTÓRICO DOS EVENTOS DOS SERVIÇOS:

2.1- Início dos Serviços(Obra): 15/08/2012

2.1.1- Levantamento e avaliação dos equipamentos disponíveis no Campus para início dos serviços:

Grupo Gerador: Estado de conservação perfeito sem avarias(pequenos riscos na pintura).
Grupo Gerador condições técnicas: Inadequada para utilização nas instalações existentes do Campus, pelo motivo de o mesmo ter sido fornecido com a configuração para tensão de trabalho 380/220V, e com o disjuntor geral de 3P-630A, compatível para esta condição, conforme demonstra o teste de fábrica realizado em 01/05/2010, que acompanha o manual técnico e demais documentos, que estavam acondicionados no cubículo dos tapes do alternador, Nº **Série do conjunto D10T015242.**

Acessórios: - Baterias OK

- Sistema de escapamento: Junta Elástica OK, Silencioso Hospitalar OK, os demais itens não foram fornecidos (curva e tubo metálico ø 6" do escapamento) inclusive KIT para fixação.

- Manuais do motor, alternador e painel de comando OK.

2.1.2- Retirada dos flanges do silencioso hospitalar, para remessa para sede da Eletron em Manaus, afim de proceder a confecção do escapamento, (confecção de curva, e tubo do

ELETRON

escapamento) serviços de serrilharia e soldagem das flanges. Período de 20/08/2012 à 23/08/2012

2.1.3 - Chegada da chave de transferência na sede da Eletron em Manaus, iniciado procedimento de aberturas laterais do painel e relocação da barra de terra e demais adaptações necessárias para instalação em campo. Período de 15/08/2012 à 25/08/2012

2.1.4 - Envio da sede da Eletron para o Campus IFAM Parintins: Chave de transferência, Kit da descarga, venezianas e telas para a porta de acesso e acessórios para montagem. Saída de Manaus 28/08/2012 chegada no Campus 31/08/2012 às 10:30Hs.

2.1.5 - Início das adaptações no cubículo do gerador, colocação das esquadrias de aspiração, adequação da porta de acesso/exaustão de ar quente, montagem e instalação da descarga de gases da combustão, adaptações na canaleta de passagem dos cabos e colocação de 04 eletrodutos de diam. 100mm entre a canaleta e saída dos cabos do gerador. Período de 31/08/2012 à 10/09/2012.

2.1.6 - Levantamento das medidas dos cabos alimentadores: Trecho entre Gerador/Chave de transferência, 3#185mm²x1KV para as fases e neutro, 6,00m num total de 12x6,0= 72,00m; Trecho entre Chave de transferência/QGBT, 4#185mm²x1KV para as fases e neutro, 6,50m num total de 16x6,50= 104,00m. Totalizando 176,00m de cabo #185mm²x1KV. Dia 11/09/2012.

2.1.7 - Envio de 177m (folga técnica de 1m), cabo # 185mm²x1KV - 177m (folga técnica de 1m), e 14,00m de cabo # 35mm²x 750V verde e cabos de comando: 48m #2,50mm²x750V e 16m #4,0mm²x750V. Dia 15/09/2012 chegada 17/09/2012

2.1.8 - Instalação dos cabos de força e comando entre Quadro do Gerador/Chave de Transferência/QGBT, ficando ativada a Chave de Transferência em modo manual, e somente alimentando as cargas a concessionária local, portanto, os serviços ficaram pré-concluídos. Período de 20/09/2012 à 23/09/2012.

Pendências a serem resolvidas pelo IFAM, para a conclusão dos serviços:

- 1- Solicitar do fornecedor do Grupo Gerador a substituição do Disjuntor 3P-630 A do Quadro de Comando por um de 3P-1000 A (nossa sugestão), bem como, das barras de cobs que interligam o disjuntor aos cabos conectados aos tapes do alternador, e ainda adicionar mais um cabo por fase e/ou por cabos compatíveis com a corrente nominal, entre os tapes e a barra de cobre do disjuntor. Porque a tensão de trabalho que o GRUGER ira trabalhar será de 220/127V e os dados de placa são: Na condição Standby 313KVA, corrente de 821 A por fase, e na Condição Prime 281KVA corrente de 737 A por fase. Considerando o fator de segurança o disjuntor adotado deverá ser no minimo de 3P-800A (o qual normalmente acompanha a maquina) sugerimos para fins de

IFAM/PROAD
Fis. Nº 80
Rubrica: Patricia

ELETRON

compatibilidade que seja Merlin Gerin modelo tipo Compact NS800. Mudança na configuração dos tapes do alternador para a tensão de 220/127V (podera ser feito na entrega técnica).

- 2- Após as correções adotadas, e/ou simultaneamente acionar o fornecedor da maquina para que este agende a entrega técnica(start-up) do conjunto através do representante local da Cummins (POWERTECH COMERCIAL LTDA). O agendamento devera ser previsto e comunicado a todos os envolvidos, para fins de deslocamento até o local, assim como o de recebimento e inicio da garantia do produto.

Em anexo: - Teste de Fabrica do Grupo Gerador original retirado da pasta de documentos que acompanham a maquina.
- Fotos assinalando as correções necessárias em arquivo digital.

Manaus 27 de setembro de 2012

Patricia Kátia de Brito
ELETRON ENGENHARIA LTDA
Engenheira Eletricista
C.R. AMORIM Nº 1010 Z



Power Generation



Manufactured in Brazil

GENERATOR SET

Modelo de Produto NBR 0014
Zona Product Test Record
Certificate of Test

IFAM/PROAD

Fls. Nº 82

Rubrica: Patricia

Modelo do grupo Motor: 250 DC

Service Rating Number: 250 313

Nome do Grupo Gerador: DIO1015242

Modelo de Governador: Tipo de Governador Governor model
 Mecânico Mechanical Eletrônico Electronic Electronic

Tipo de Combustível Tipo de Combustível Type Fuel:
 Diesel Gas Natural Natural Gas Gasolina Gasoline

Sistema de Refrigeração Refrigeration Cooling Type:
 Água (Water) Ar (Air) Vapor (Steam) Outros (Others)

Bateria Battery: 250 313

Carregador Bateria Battery charger:
 Carregador Charger Base Base Multi-usage Multi-usage

Panel de Controle Control Panel: 250 313

Verificação do Sistema Sistema de Segurança Sistema de la seguridad. Safe System Checklist

<input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável / Not Applicable	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável / Not Applicable	<input checked="" type="checkbox"/> Shutdown da máquina em pressão zero. Oil pressure
<input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável / Not Applicable	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável / Not Applicable	<input checked="" type="checkbox"/> Shutdown ou Warning de alta temperatura. High temp
<input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável / Not Applicable	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável / Not Applicable	<input type="checkbox"/> Shutdown baixo nível de óleo. Low oil level
<input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável / Not Applicable	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável / Not Applicable	<input checked="" type="checkbox"/> Shutdown bateria de emergência a emergência oculta
<input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável / Not Applicable	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável / Not Applicable	<input type="checkbox"/> Shutdown por overspeed <input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável / Not Applicable
<input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável / Not Applicable	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável / Not Applicable	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção de carga <input checked="" type="checkbox"/> FPM Overspeed
<input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável / Not Applicable	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aplicável / Not Applicable	<input type="checkbox"/> Alarmas de Sistema Proteção das Partes Externas

Condições de Teste Conditions of Test

Local: 250 313

Equipamento: 250 313

Operador: 250 313

Teste do Grupo com Carga Resistiva (FP=1) / Prueba del grupo con el resistor (FP=1) / Test of group with resistor load (FP=1)

Fator de Correção	Tempo	Carga	Frequência	Potência Energia Power		Pressão de Óleo	Tempo de Resfriamento	Critério de Aprovação
				W	kVA			
0.95	5 min	3001	245	750	313	60 psi	25K	Approval Criterion
0.95	10 min	3001	245	750	313	60 psi	25K	Approval Criterion
0.95	15 min	3001	245	750	313	60 psi	25K	Approval Criterion
0.95	20 min	3001	245	750	313	60 psi	25K	Approval Criterion
0.95	25 min	3001	245	750	313	60 psi	25K	Approval Criterion
0.95	30 min	3001	245	750	313	60 psi	25K	Approval Criterion

Teste do grupo com cargas súbitas: Prueba del grupo con las cargas repentinas. Test of group with sudden loads

Recuperação da frequência com 5% carga efetiva Recuperación de la frecuencia con 5% carga efectiva Recovery of the frequency with 5% effective load	Δ < 5 Seconds	3501	Approval Criterion Δ Seconds, veja instrução de trabalho
Recuperação da frequência com retirada súbita Recuperación de la frecuencia con descarga repentina Recovery of the frequency with sudden unload	Δ < 5 Seconds	3501	Approval Criterion Δ Seconds, see working instruction

Resultado Resultado Resultado: 250 313

Aprovado / approved Rejeitado / rejected

Assinatura do Operador: 250 313

53
Palmeira

Model No.
Modele **C250 D6**

Serial No.
Serie **D10T015242**

Spec.

NUMER
DE SÉRIE
PARINT

IMPORTANT!

Model & Serial No. Required When Ordering Parts
Modele & No. Serie Requis Pour Commander Des Pieces

99-7433

CUMMINS BRASIL Ltda.
DIV. CUMMINS POWER GENERATION
RUA JATI, 310 GUARULHOS-SAO PAULO

IFAM/PROAD

MADE IN BRAZIL

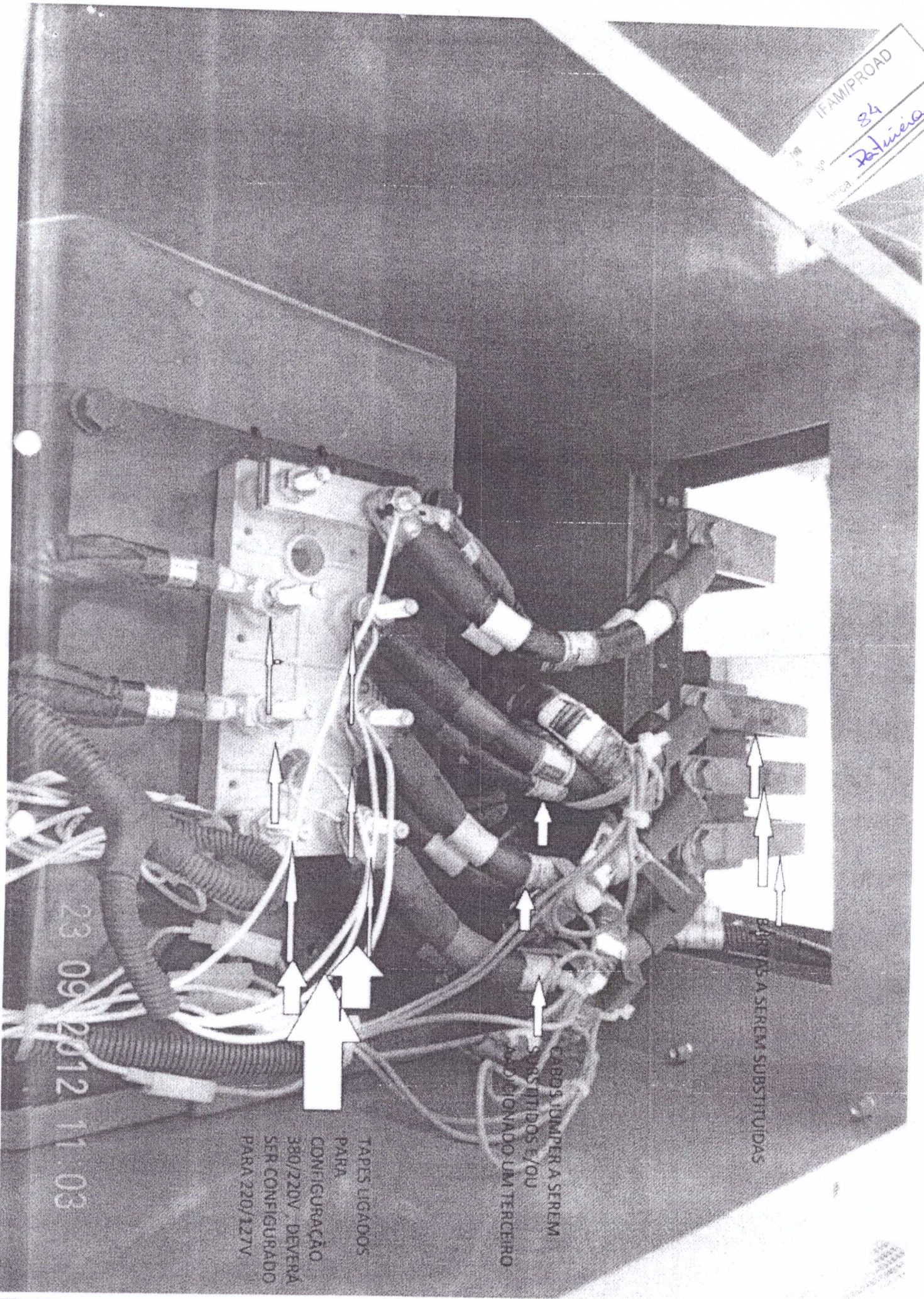
FREQUENCIA	STANDBY	60 Hz	PRIME
REGIME SERVICO			
NUM. FASES		3	
WIRES		0	
POTENCIA (KW)	250		225
FATOR POTENCIA		0.8	
POTENCIA (KVA)	313		281
CONEXAO		WYE	
CONTROL			
GENSET			

BATERIA	VOLTS	AMPS	AMPS
24 VDC	120/240	753	676
	127/220	821	737
ROTACAO	220/380	476	427
1500RPM	254/440	411	369
	288/480	393	353
	277/480	376	338

CORRENTE NOMINAL
PARA TENSÃO 220/127

REGIME SERVICO	CONTINUOUS
VOLTS	AMPS
254/440	0
3800	0

09 2012 10 28



BARRAS A SEREM SUBSTITUIDAS

CABOS JUMPER A SEREM
DESLIGADOS E/OU
RECONECTADOS A SEREM
MONITORADO UM TERCEIRO

TAPES LIGADOS
PARA
CONFIGURAO
380/220V, DEVERA
SER CONFIGURADO
PARA 220/127V

23 09 2012 11:03

IFAM/PROAD
Fis. N° 85
Rubrica: Patricia

1.1
1.2
1.3

DISJUNTOR A SER SUBSTITUIDO

BARRAS A SER M SUBSTITUIDAS

26/09/2012 11:04



DESPACHO/ENCAMINHAMENTO Nº **141/2014**

IFAM/PROAD
Fls. Nº <u>87</u>
Rubrica: <u>Palmeira</u>

Documento de Referência (Anexos): **Despacho nº 219 – GR/IFAM**

Assunto: **Apuração de responsabilidade contra a empresa Martiello & Roldi Ltda**

ATENÇÃO: Para fins de organização processual, **SOLICITAMOS** que a documentação juntada a esta ficha obedeça à sequência cronológica, da mais antiga para a mais recente.

(Fonte: Portaria Normativa Nº 05 – SALT/MPOG de 19 de Dezembro de 2002)

DESPACHO

ENCAMINHAMENTO

À DAF:

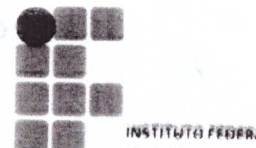
Encaminhamos para prosseguimento dos trâmites processuais.

Atenciosamente,


Júlio César Campos Anveres

Pró-Reitor de Administração

Manaus, 27 /02 /2014.



IFAM/PROAD
Fis. Nº 88
Rubrica <i>Palmeira</i>

MEMO Nº 139/2014 – PROAD/IFAM

Manaus, 28 de fevereiro de 2014

À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Sra. Ana Maria Alves Pereira

Assunto: **Resposta ao Memo nº 048**

Prezada Senhora,

Cumprimentando V. S^a., vimos por meio deste informar que a abertura de procedimento apuratório de responsabilidade já foi autorizado pelo Reitor. Portanto, a documentação encaminhada através do memo nº 048 – PRODIN/IFAM já foi anexada ao processo, não sendo mais cabível nesta fase o envio de ofício para justificativas da empresa.

Atenciosamente,

*Recebi
28/02/2014
Ana Maria Alves Pereira*

Prof^a MSc. Ana Maria Alves Pereira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional/IFAM/AM
Pena nº 139-CP/AM de 1/2014

Júlio César Campos Anveres

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS.
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

IFAM/PROAD
Fls. Nº 89
Rubrica:



DESPACHO Nº 041/2014
Documento de Referência: Processo 23443.000211/2014-42

A: DAF

Senhor Diretor,

Trata o presente processo da apuração de responsabilidade da empresa MARTIELLO&ROLDI LTDA ME, devido à entrega de equipamentos de tensão de trabalho diferente da utilizada nos campi objeto do certame no qual foi vencedora.

A empresa MARTIELLO&ROLDI LTDA ME, participou do Pregão Eletrônico Nº 30/2009, realizado no dia 10 de dezembro de 2009, sendo vencedora pelo critério de menor preço por item, para o item 01, a saber: grupo diesel gerador, com conexão de tensão – 60Hz 240/139V e 208/120V.

Dos fatos:

Sintetizando as informações expostas nos autos do processo, a saber: Nota Técnica Nº 009 – COSE/DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2014, Ofício 10586/2012, da empresa BMJ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, de 23 de outubro de 2012 e relatório técnico anexo; Memorando Nº 0827-PRODIN/IFAM/2012; Carta Comercial S/N, da empresa ELETRON ENGENHARIA LTDA, emitida no dia 27 de setembro de 2012, temos que os equipamentos entregues pela empresa MARTIELLO & ROLDI LTDA ME apresentaram incompatibilidade nas especificações técnicas do produto face às especificações do objeto discriminadas no termo de referência anexo ao edital da licitação e parte integrante deste.

Além do exposto, observa-se ainda que não fora celebrado contrato entre as partes sendo os empenhos emitidos instrumentos legais com força de contrato e estes também corroboram indicando as especificações do objeto e as “demais especificações conforme Termo”.

Da Cláusula Infringida:

Ata de Registro de Preços nº 15/2009:

Cláusula Sétima – Subcláusula Segunda: A empresa FORNECEDORA efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o IFAM, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda a unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

IFAM/PROAD
90
Fls. Nº
Rubrica

Da manifestação da empresa:

De acordo com o exposto no Memo. Nº 307-PROAD/IFAM/2012, o Ofício Nº 271-PROAD/IFAM/2012, a NOTIFICAÇÃO Nº 01/2012 e o MEMO Nº 139/2014 – PROAD/IFAM, a empresa MARTIELLO & ROLDI ME foi notificada e instigada a promover a readequação dos grupos geradores para a tensão correta, estabelecendo um prazo de 30 dias para as correções necessárias, o que não ocorreu até a presente data.

Contudo, verificamos que o Ofício Nº 271-PROAD/IFAM/2012 e a NOTIFICAÇÃO Nº 01/2012 não apresentam em seu corpo nenhum carimbo, assinatura ou comprovante de recebimento por parte da empresa, deixando o processo descoberto de provas fidedignas quanto à notificação e ausência de manifestação da contratada.

É o relatório.

Sem mais, devolvemos o processo para vossa análise e encaminhamento à Procuradoria Federal para o devido parecer sobre o assunto e seguimento aos tramites conforme fluxograma de apuração de responsabilidade de empresa licitante.

Respeitosamente,

Manaus, 11 de abril de 2014.



DEISE SOUZA DA SILVA
01798969



DESPACHO/ENCAMINHAMENTO N° 007/2014

Documento de Referência (Anexos): Despacho n° 041/2014 – CCC/DAF/PROAD

Processo: 23443.000211/2014-42

Assunto: **Apuração de Responsabilidade da Empresa Martiello & Roldi Ltda ME**

ATENÇÃO: Para fins de organização processual, SOLICITAMOS que a documentação juntada a esta ficha obedeça à sequência cronológica, da mais antiga para a mais recente.

(Fonte: Portaria Normativa N° 05 – SALT/MPOG de 19 de Dezembro de 2002)

DESPACHO

ENCAMINHAMENTO

À PROAD

Estamos encaminhando despacho n° 041/2014 da Coordenação de Contratos e Convênios para que essa PROAD proceda com os trâmites do passo 7 do Fluxograma do Processo de Apuração de Responsabilidade anexo.

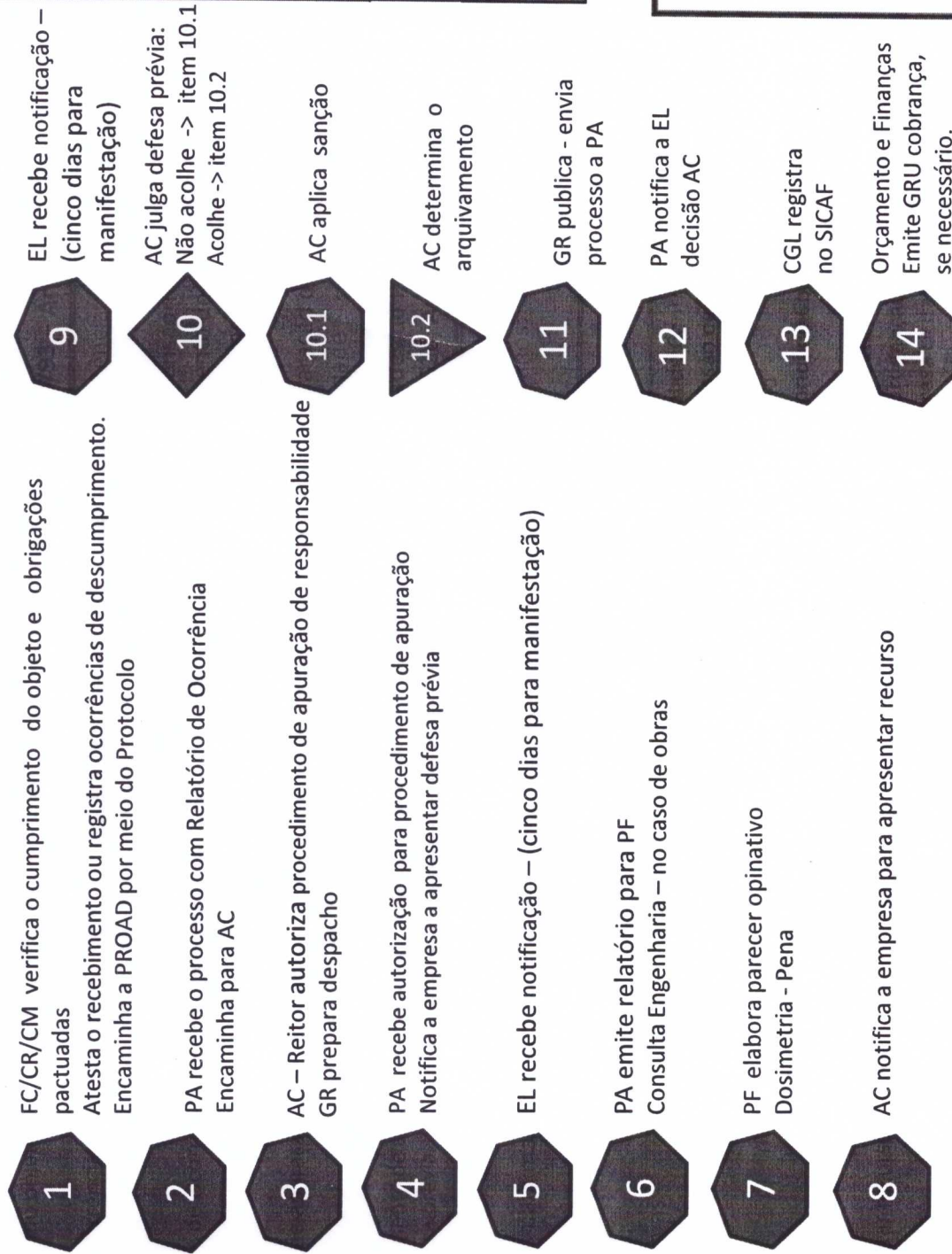
Sem mais para o momento.

Jânio Lucio Paes Alves

Diretor de Administração e Finanças

Manaus, 22/04 /2014.

FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



Penalidades Lei 8666/93 – Art.87
I – Advertência;
II – Multa;
III – Suspensão Temporária e impedimento de contratar com a Administração Pública por 2 anos;
IV – Declaração de Inidoneidade.

Penalidades do Pregão Lei nº 10520; Art. 7º
Impedimento de participar por 5 (cinco) anos; Multa.

LEGENDA

FC – Fiscal de Contrato
CR – Comissão de Recebimento
CM – Coordenação de Materiais e Patrimônio
AC – Autoridade Competente - Reitor
PF – Procuradoria Federal
CGL – Coordenação de Licitação
EL – Empresa Licitante
GR – Gabinete do Reitor
PA – Pró-Reitoria de Administração
OF – Orçamento e Finanças

IFAM/PROAD
Fls. Nº 92
Rubrica



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração - PROAD



MEMO Nº 299/2014 – PROAD/IFAM

Manaus, 23 de abril de 2014.

À Chefia de Gabinete

Assunto: **Emissão de parecer**

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos a V. S^a., que encaminhe à Procuradoria Federal junto ao IFAM o processo nº 23443.000211/2014-42, que versa sobre a Apuração de Responsabilidade da Empresa Martiello e Roldi Ltda ME, para emissão de Parecer Jurídico Opinitivo e Dosimetria da Pena, conforme fluxograma do processo retromencionado.

Atenciosamente,


Brenno Ramos Pereira

Pró-Reitor de Administração Substituto